



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 885/GP/TRT19ª, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Protocolo nº 3476, de 14.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos relacionados a conduta funcional de servidor, referente ao expediente acima identificado, nos termos das disposições contidas nos Arts. 143, 144 e 145 da Lei nº 8.112/90 e designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Josimar Batista dos Santos** e os servidores **Luiz Gonzaga Revorêdo Filho** e **Mônica de Paula Cruz Barreto**, Analistas Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 9, ambos de
08/09/2015